

**RES: Assunto: Diligência PE 582/2020 folders itens: 01 e 02 - empresa RPC IMPORTAÇÃO**

vendas@solucoesrpc.com.br <vendas@solucoesrpc.com.br>

Sex, 23/10/2020 15:57

Para: 'CPL BETA SUPEL RO' <cplms2011@hotmail.com>

 1 anexos (759 KB)

Folder RPC CTA TSR.pdf;

Sra. Pregoeira,

Segue anexo documentação solicitada.

<http://www.solucoesrpc.com.br/produto/26>

Att

Robson

---

**De:** CPL BETA SUPEL RO <cplms2011@hotmail.com>

**Enviada em:** sexta-feira, 23 de outubro de 2020 12:48

**Para:** vendas@solucoesrpc.com.br

**Assunto:** Assunto: Diligência PE 582/2020 folders itens: 01 e 02 - empresa RPC IMPORTAÇÃO

A empresa RPC IMPORTAÇÃO

Tendo em vista que **foi constatado a ausência de FOLDERS/CATÁLAGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS CONFORME SUBITEM 11.5.2, em que constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens (ITENS: 02 E 03)**, alusivo ao PE 582/2020 Proc. 0037.168314/2020-43, para que seja enviada para a análise das propostas de preços sendo necessário a realização de diligência, em atendimento ao previsto no artigo 43 parágrafo 3º da Lei de Licitações nº 8.666/93:

**Solicito que envie ao que foi solicita em edital, devendo manter as descrições e marca informadas no comprasnet.**

**Solicito que envie, somente, o que está sendo exigido, não serão aceitos documentos inseridos fora desse contexto de diligência.**

Diante disso, em sede de diligência **no prazo de 120 (cento e vinte minutos)**, a contar do envio desse e-mail solicito que envie tais informações, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, caso não forneça o solicitado.**

**Caso esteja com dúvidas, antes, de enviar, poderá entrar em contado com a equipe através do telefone 69-3212-9268**

Att

Graziela G. Ketes

Pregoeira da equipe Beta/SUPEL

## FOLDER ILUSTRATIVO

# CAMINHÃO / REBOQUE TANQUE ABASTECEDOR DE AERONAVES

A RPC SOLUÇÕES atualmente é uma das principais empresas atuando no mercado brasileiro na fabricação de CTA (Caminhão Tanque Abastecedor) e Reboques para o mercado de aviação:

Nossos produtos seguem as normas nacionais e internacionais que asseguram a qualidade e segurança do setor.

Todos os projetos são especialmente desenvolvidos para atender as demandas de cada cliente.

O que todos tem em comum:

Seguem todas as normas internacionais;

Possuem bombas, filtros, mangueiras, carretéis para mangueira e aterramento, tubulações, conexões e válvulas em aço inox 304;

São certificados pelo órgãos responsáveis;

A RPC é uma das poucas empresas do seguimento de tanques para combustível de aviação que possui CAT para fabricação de tanques produtos perigosos.

## AVIAÇÃO CIVIL



## DISTRIBUIDORAS



## AVIAÇÃO MILITAR



## Pregão Eletronico 582/2020/Supel/RO

comercial@solucoesrpc.com.br <comercial@solucoesrpc.com.br>

Sex, 23/10/2020 15:41

**Para:** cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>

 1 anexos (759 KB)

Folder RPC CTA TSR.pdf;

Sra. Graziela G Ketes.

Segue anexo documentos solicitado bem como link para o site.

Item 01

<http://www.solucoesrpc.com.br/produto/26>


Att,



**Leninha Souza**

RPC Equipamentos e Soluções

 São Paulo/SP - Brasil

 Office Phone: +55 11 2026-8057

 E-Mail: [comercial@solucoesrpc.com.br](mailto:comercial@solucoesrpc.com.br)

 Web: [www.solucoesrpc.com.br](http://www.solucoesrpc.com.br)

## Á área Técnica do Pregão eletrônico 582/2020

Mike Nogueira <administrativo@namisolucoes.com.br>

Sex, 23/10/2020 11:52

Para: cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>

 2 anexos (2 MB)

CAT TQPP2E.pdf; CTPP.png;

Prezados Bom dia

Particpei do pregão 582/2020 e pude observar sobre a não apresentação de documentos que são extremamente necessários para que o produto seja emplacado e certificado, com isso, vale a pena conferir.

Favor Verificar se a empresa RPC IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tem condições de fornecer o produto homologado para o transporte em rodovias. Pois o tanque tem que atender a norma de construção RTQ-7c e posteriormente emitido um CTPP ( certificado para o transporte de produto perigoso) modelo em anexo.

E o reboque tem que ser homologado como tanque produto perigoso, para verificar a veracidade da homologação, a empresa tem que possuir um CAT( Certificado de adequação a legislação de trânsito) emitido pelo DENATRAN, modelo em anexo.

somente com esses documentos é possível fazer o emplacamento (CRLV)

Caso tenha alguma dúvida estou a disposição

--



  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

**CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 1433/18**

**MODIFICADO**

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.028380/2018-13 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **REBOQUES VALE DO AÇO LTDA EPP**, CNPJ Nº 25.710.310/0001-20 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **R/VALE DO AÇO TQPP 2E**  
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **685512**  
ESPÉCIE/TIPO: **CARGA/REBOQUE**  
CARROÇARIA: **TANQUE PRODUTO PERIGOSO**  
LOTAÇÃO: **NA**  
CAPACIDADE DE CARGA: **2,75 t**  
PBT: **3,5 t**  
CMT: **NA**  
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**  
FABRICANTE: **REBOQUES VALE DO AÇO LTDA**  
ENCARROÇADOR: **NA**  
TRANSFORMADOR: **NA**  
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**  
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **9A9-CU1**  
CÓDIGO(S) VIN: \*\*\*\*\*

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

**MARINA NUNES PINTO DE ARAÚJO**

Coordenadora Geral

**JACKSON LUCENA SANTOS**

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marina Nunes Pinto de Araújo, Coordenador(a) Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 12/11/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Lucena Santos, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - Substituto**, em 12/11/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1516044** e o código CRC **BEC7F063**.

---